

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1259 de 27/02/1998

**L E I Nº 5168/98**  
**de 16 de fevereiro de 1998**

Denomina a rua 32, no bairro Altos de Santana, de Serra do Jambeiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 32, localizada no Bairro Altos de Santana é denominada Serra do Jambeiro.

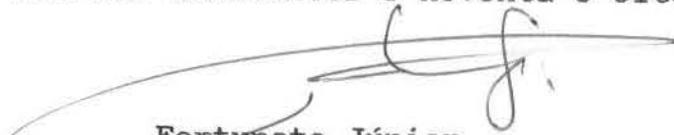
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de fevereiro de 1998.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Miranda Ueb)